## Planilha1

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

## **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COPEG através de solicitação processo SEI 0002134-17.2024.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 90011/2024 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903105 PI: ADM MATAUX (Classe 8819, PDM 20990 - Confecção Troféu).

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			Α	В	С	Α	В	С
1	Troféu em acrílico em corte especial. Tamanho total de 13,5 cm x 19 cm x 8 cm.  CORPO: 13,5 cm de largura; 18 cm de altura; 10 mm de espessura. Impressão digital aplicada espelhada na parte interna do acrílico e acabamento com adesivo leitoso.  BASE: Retangular; 13,5 cm de largura; 8 cm de profundidade; 10 mm de espessura.  As artes serão fornecidas pelo TRE/SE.	20	R\$ 80,00	R\$ 89,00	R\$ 136,78	R\$ 1.600,00	R\$ 1.780,00	R\$ 2.735,60
Total da Contratação:						R\$ 1.600,00	-	_

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: J FERREIRA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA (Fergraf Gráfica) (vencedor e valor de referência da D.E.) B: PAULO JORGE DA SILVA ME (orçamento) C: ABS ACRÍLICOS LTDA (orçamento)

Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho e do modelo de layout ao fornecedor.

# Definição do Valor de Referência para a D.E.

Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1507747, foi disparada a pesquisa de preços 1509565, realizada com cadastro de fornecedores existente nesta SEACO. Como retorno, foram obtidos 04 orçamentos (arquivo zip), definindo-se como Valor de Referência para a D.E. o preço cotado pelo fornecedor "J Ferreira Gráfica e Comércio LTDA", por conter o menor valor unitário (R\$ 80,00) e atender às condições exigidas para a contratação.

#### Planilha1

# Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90011/2024, a qual restou fracassada (relatório da D.E), sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor J FERREIRA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 40.697.451/0001-44, tel: (79) 3259-1012/ (79) 98844-8494, e-mail: fergrafgrafica@gmail.com, uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário - o qual figurou como referencial para o item -, gerando o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Obs1**: Conforme relatório da Dispensa Eletrônica n° 90011/2024, o 1° e o 3° colocados foram desclassificados por não formalizarem proposta no prazo estabelecido por este TRE/SE. Já o 2° e o 4° colocados foram desclassificados devido ao não atendimento ao prazo de entrega. Por fim, o 5° e o 6° colocados, com propostas acima do valor de referência, não demonstraram interesse na negociação.

Obs2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 02 de abril de 2024.